



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

serRELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JANEIRO/2022

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: **12 pessoas atendidas**

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20 pessoas

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66

Data do recebimento: 25/01 Origem do repasse: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga)
Maraisa Alves Ferreira (Coordenadora) Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade das SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CADÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;

DADS

Recebi no dia

07/02/2023

Assinatura



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido;
- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade da COVID-19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período os acolhidos participaram de atividades diárias, recreativas, etc., dentre elas:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal e cuidados com a saúde mental;
- Orientações psicossociais com finalidade de mediar situações, auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19;
- Trabalhos terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades interpessoais, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramento diário de controle de pressão arterial de acolhidos e funcionários;
- Atividades laborais no decorrer do mês com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações para mediar conflitos e melhorar a convivência;
- 11/01- Campanha Janeiro Branco- Grupo;
- 13/01- Estudo de casos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 19/01 – Reunião da equipe com palestrante para capacitação sobre o trabalho protetivo desenvolvido ao público assistido para ampliação das práticas de cuidados;
- 21/01- Discussão com a Rede de atendimento referente a acolhido;

Ações com os acolhidos:

- 10 atendimentos psicológicos no mês;
- 15 atendimentos psicossociais orientativos sobre prevenção, traçar metas para autonomia, regras do serviço, acolhimentos, organização financeira; consultas médicas; medicamentos;
- 01 Roda de terapia comunitária;
- 01 Atividade grupal;
- 02 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 06 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas para receber benefício;
- 03 Acompanhamentos na barbearia/cabeleireira, fazer barba, cortar cabelo, fazer unhas;
- 01 Grupo de apoio com acolhidos;
- 10 Acompanhamentos no comércio local para pequenas compras de itens de uso pessoal;
- 02 Acompanhamento para buscar pertences pessoais na residência de um amigo;
- 01 Avaliação social no INSS/solicitação de benefício;
- 03 Contatos telefônicos com o PAT, empresas e empreiteiros do município para solicitar vagas de empregos;
- 01 Contato telefônico de empregador a acolhida sobre vaga de emprego;
- 02 Encaminhamentos ao INSS para perícia médica;
- Diversas consultas via internet ao INSS e contato assistente social referente a resultado de perícia;
- 02 Contatos telefônico para família planejamento desacolhimento;
- 02 Contatos telefônico com familiar referente a ações desta com o acolhido;
- 07 Contatos telefônico com empregador para acompanhamento do acolhido e orientações;
- 06 Contatos telefônico de acolhido com familiar ou pessoa de referência;
- 03 Acolhidos trabalharam durante o mês;
- 01 Acolhido em isolamento positivo para Covid-19;
- 01 Acolhido participou dos jogos Grêmio Novorizontino;
- 01 Busca ativa a desacolhido por levar pertence de outro acolhido;
- 04 Testes de Covid-19
- 03 Contato com farmácia para orçamento de meia de compressão;
- 01 Busca ativa para acompanhar acolhido que saiu para trabalho pela suspeita do uso de bebida alcoólica;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 cadastros no Programa Bolsa do Povo.

Ações de acompanhamento com os desacolhidos reinseridos na comunidade:

- 01 Atendimento via telefone a ex acolhido em tratamento C.T.;
- 03 Buscas ativas de ex acolhidos, encaminhamos para um familiar;
- 04 Visitas domiciliar da equipe para acompanhamento e orientações;
- Múltiplos contatos telefônicos com ex acolhido em tratamento C.T.;
- 02 Contatos telefônicos com familiares de ex acolhidos, resgate de vínculos e acompanhamentos;
- 01 Contato telefônico a um assistido para acompanhamento;
- 01 Contato telefônico com empregador do município sobre vaga de emprego para ex acolhido;
- 01 Contato com CRAS para averiguar cadastro único;
- 02 Visitas domiciliar para acompanhamento;
- 06 atendimentos orientativo externo;
- 01 Agendamento delegacia seccional para RG.

Articulação com a rede:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratórios/farmácia/ Lar de Velhice

- 03 Acompanhamentos na unidade para tomar injeção e realizar curativo, 3ª dose da vacina Covid 19;
- 02 Consultas com clínico geral na UBS;
- 03 exames laboratoriais (urina, sangue, entre outros)
- 05 Retiradas de medicamentos UBS e farmácia;
- 03 Contatos telefônicos nas UBS;
- 01 consulta ginecologista;
- 03 consultas clinico geral;
- 01 exame ultrassom rins- Padre Albino
- 01 Consulta médica vascular- AME
- 02 Agendamentos de transporte para consultas, exames e encaminhamentos fora do Município;
- 01 Contato com Lar de Velhice sobre trabalho para acolhida de acompanhante.

CAPS:

- 04 Consultas com psiquiatra;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Diversos contatos telefônicos sobre vagas C.T., grupos terapêuticos, consultas médicas, receitas, laudo médico, acompanhamento a ex acolhido;

Socioassistenciais:

CRAS:

- Contatos telefônicos referente cadastramento no CADUNICO;

CREAS:

- 01 Contatos telefônicos sobre apoio a ex acolhidos que conquistaram autonomia e estão vulneráveis, solicitação de acompanhamento à pessoa com vínculos familiares rompidos;
- 01 Contato telefônico para articular acompanhamento de acolhido;
- Encaminhamentos de relatórios por e-mail.
- 02 visitas domiciliares para acompanhamento de desacolhidos.

Ações com familiares:

- 01 Atendimento a familiar de acolhido com orientações para fortalecimento de vínculos;
- 06 Contatos telefônicos da equipe técnica com familiares de acolhidos para fortalecimentos de vínculos (articulação sobre o Natal);
- Visita de acolhido a um amigo para reinserção social com toda orientação de prevenção da Covid-19;
- 01 Visitas de acolhidos a familiares para fortalecimento de vínculos com toda orientação de prevenção da Covid-19;
- Os acolhidos realizam periodicamente contatos telefônicos e por chamadas de vídeos com familiares;
- 01 Chamada de vídeo com acolhida em isolamento;

Atividades Administrativas:

- Contato telefônico com profissionais na área da Assistência Social sobre curso de capacitação aos funcionários;
- Aquisição de roupas e calçado aos acolhidos;

Ações/Comunidades Terapêuticas

- Diversos contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica Nova Vida/Votuporanga, Cáritas;
- 03 Agendamentos de transporte para C.T.;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 03 Encaminhamento para tratamento em C.T.;

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Múltiplos contatos telefônicos com diretoria e técnica administrativa da associação;
- Orientações aos cuidadores, referente organização dos quartos, regras da casa, medicações;
- Foram servidas 236 (duzentos e trinta e seis) refeições para os acolhidos do Serviço.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT

LISTA DOS MORADORES CASA AMPARO – JANEIRO/2022

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Ida de	Data de Saída	MOTIVO
1.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	68	ATIVO	
2.	JANAINA LAURA APARECIDA DE FÁTIMA PAIVA	20/01/2021	12/07/1980	40	ATIVO	
3.	CARMO DE MELLO	26/05/2021	01/02/1950	71	ATIVO	
4.	PAULO BORGES DA SILVA	16/08/2021	20/05/1969	52	ATIVO	
5.	ENIVALDO COSTA	02/12/2021	30/06/1961	60	ATIVO	
6.	JEAN CARLOS GENTIL	05/01/2022	23/06/1975	46	08/01/2022	Desligamento voluntário- rua
7.	PAULO ROBERTO OLÍMPIO	07/01/2022	12/07/1988	33	11/01/2022	C.T.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

						Nova Vida
8.	JONATAN GUSTAVO TOP BASSAN (HOTEL)	19/01/2022	19/04/2001	20	21/01/2022	Alugou residência
9.	RAFAELA FERNANDA BASSAN (HOTEL)	19/01/2022	16/06/2000	21	21/01/200	Alugou residência
10.	MAYCON WILLIAN MOURA BONINI	19/01/2022	27/08/1988	33	25/01/2022	C.T. Sol
11.	JOILSON BATISTA FERREIRA (HOTEL)	28/01/2022	17/04/1982	39	30/01/2022	Casa de amigos
12.	LEONARDO CONTRERA (HOTEL)	27/01/2022		18	01/02/2022	C.T. Nova Vida

LISTA DO PÚBLICO REINSERIDO NA COMUNIDADE EM ACOMPANHAMENTO JANEIRO/2022

Nº	Nome	MOTIVO
1	JOÃO APARECIDO FRANCISCO	Fortalecimento de vínculos e apoio à autonomia
2	EDISON CARLOS MIRANDA	Fortalecimento de vínculos e orientações

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Articulação com a rede e disponibilização de equipamentos de proteção individual para a equipe e atendidos.

A equipe continuou se empenhando neste período no contato com empregadores para acompanhamento dos acolhidos no mercado de trabalho e as devidas orientações.

A equipe tem mantido as discussões para estímulo à autonomia dos acolhidos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e planejamento de desacolhimentos. Nos novos acolhimentos realizou-se primeiro atendimento visando explicar o serviço e a importância de planos para novas trajetórias de vida, considerando o acolhimento como uma oportunidade de reconstrução, os mesmos demonstraram compreensão de suas dificuldades já solicitando os encaminhamentos necessários.

Neste período a Instituição Lar de Velhice integrou uma acolhida para acompanhamento de idosos.

Pontos dificultadores: Diante dos atendimentos psicossociais com os acolhidos para dialogar sobre o serviço e planejamento de desacolhimento foi possível perceber que aqueles que estão há um período longo no Serviço têm dificuldade para desvincular do serviço, considerar outras redes de apoio e compreender a importância da autonomia.

A instabilidade de um acolhido em se manter no Serviço e aceitar os encaminhamentos diante de sua dependência química e comprometimento mental, neste período solicitamos apoio familiar para tentativa de conduzir para desintoxicação via internação hospitalar, porém o



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

mesmo desligou-se voluntariamente retornando para situação de rua.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Neste período deu-se continuidade em resgatar os vínculos familiares e sociais, incentivando as visitas e ações em conjunto com pessoas de referência, compreendendo a importância da inclusão em diferentes grupos de apoio para novas trajetórias de vida dos acolhidos, também buscando averiguar as possibilidades para desacolhimento com contato com familiares, orientação a acolhidos e acompanhamento de benefícios para renda que apoie a autonomia.

A equipe buscou pela Instituição Lar de Velhice solicitando a inclusão de uma acolhida como acompanhante de idosos, a mesma tem realizado este trabalho que tem se mostrado como um importante recurso para iniciar o trabalho de valorização profissional e reinserção na comunidade, fato que também tem sido muito importante é o diálogo entre as equipes para acompanhar o desempenho da acolhida e as orientações necessárias.

Neste período tivemos um caso positivo para Covid-19, porém possuíamos recursos como EPI's e espaço para isolamento, na ocasião os demais foram orientados sobre as medidas necessárias e a Saúde disponibilizou testes para estes.

Novo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022.



Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
06/120434



Maraisa Alves Ferreira
Coordenadora



Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Ressocialização/ Fortalecimento vínculos sociais



Trabalho grupal- Campanha Janeiro Branco





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Acompanhamento em Consulta Médica

